



## PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: OFICINAS CULTURAIS – HIP HOP

**1. Identificação do Proponente****1.1 Nome da Instituição:** INSTITUTO LABIRINTO**1.2 CNPJ:** 43.122.630/0001-41**1.3 Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO, 30 VILA BOCAINA – MAUÁ SP**1.3.1 Complemento:****1.3.2 CEP:** 09310-030**1.4. Telefone fixo (com DDD):** (11) 4780-0535**1.5 Celular (com DDD):** (11) 94723-9520**1.6 Nome do Dirigente:** RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA**1.7 E-mail do Dirigente:** ricardolimafr@hotmail.com**1.8 RG do Dirigente:** 19.205.353-x**1.8.1 Órgão Expedidor:** SSP**1.9 CPF do Dirigente:** 245.539.958-32**1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho:** RICARDO A. ALVES DE LIMA**1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho:** ricardolimafr@hotmail.com**1.12 Telefone Fixo (com DDD)** NÃO POSSUI**1.13 Telefone Celular (com DDD):** (11) 94723-9520**1.14 Programa de Atividades a serem executadas:****Oficinas de Graffiti (duração de 2 horas)**

Será contratado 2 profissional

10 turmas para jovens e adultos a partir de 07 anos

**Oficinas de DJ (duração 2 horas)**

Será contratado 1 profissional

05 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

**Oficina de MC (duração de 2 horas)**

Será contratado 1 profissional

05 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

**Oficina de Breakdance (duração de 2 horas)**

Será contratado 2 profissional

10 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

**Encontro de HIP HOP**

Contratação de artistas locais e grupos musicais da Cidade de Mauá.

**O Curso de Curta duração ou Workshop previsto no item 5, será ministrado dentro do Encontro de Hip Hop.**



### **Evento Independente de Hip Hop**

Contração de grupos musicais e artistas do seguimento de Hip Hop criando uma interação com vários movimentos independentes que se encontram nos mais variados locais da cidade (quadras, ruas, vielas, estacionamentos, etc)

### **Apresentações Itinerantes (HIP HOP)**

Contratação de artistas da cidade nos mais variados gêneros ligados ao Hip Hop.

### **Mostra dos Alunos das Oficinas de HIP HOP**

Encerramento das atividades

#### **1.15 Justificativa da Proposta de Trabalho:**

A Labirinto Artístico é uma Organização Social sem fins lucrativos centrada no compromisso social por meio de ações e projetos na Cultura, Educação, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Cidadania.

Como uma instituição inovadora busca agregar valores da diversidade social, apoiando e desenvolvendo ações para a construção do artista oculto, propondo a elevação da qualidade de vida do ser humano através de atividades e projetos socioculturais, artísticos, da tecnologia, da sustentabilidade e da economia criativa, articulando novas linguagens e integrando conhecimentos, impulsionando para que os artistas explorem o significado e o impacto dessas experiências no seu próprio trabalho, no território e na troca com o outro, gerando um legado permanente e contínuo no patrimônio material e imaterial brasileiro. Baseado no conceito de "globalização" - que se refere a presença da dimensão local na produção de uma cultura global - fomenta a constante conexão entre pesquisas e produções locais atuando como um canal constituído a partir de uma rede aberta de relacionamentos. Atuando a partir da pesquisa, da educação, do desenvolvimento e concepção de projetos culturais de curta a longa duração. A Labirinto artístico pretende se estabelecer como uma plataforma colaborativa de conjugação e difusão de saberes, catalisando o potencial criativo presente nos artistas da comunidade. Uma instituição que visa edificar o diálogo universal entre as comunidades do entorno da região do ABC com a arte contemporânea e suas vertentes.

#### **1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho:**

A Cultura Hip Hop, cuja a expressão passa também pela propagação do graffiti nas muralhas da cidade, experimenta uma explosão muito forte após o gigantesco apagão que atingiu Nova York em julho de 1977 pico de seu apogeu, que denota um período de inivação enraizado em meados da década de 80 início de 90. Bandas e artistas notáveis incluem Public Enemy, Eric B. e Rakim, boogie Down Productions e KRS-One, 2 pac, Notório Big, Mopp Deep, Ice-T, Ice Cube, Snoop Dogg entre tantos. Caracterizado por um ritmo acompanhado por sua expressão musical o Rap, Dj, Breakdance, Graffiti e Beatboxing é basicamente um meio de expressão que através de diferentes disciplinas irá retratar as reivindicações desses jovens de diferentes comunidades atendendo o maior número possível de munícipes garantindo o acesso as aulas aqui propostas no plano em parceria com a Secretaria de Cultura e Juventude, com turmas para crianças, jovens e adultos.

#### **1.17 Metodologia:**

A metodologia utilizada é a de trazer para sala de aula diferentes vivencias e a partir delas instigar a



curiosidade dos alunos indagando-os sobre a que cultura elas pertencem e a partir daí traçar as suas características. Assim como, deve ser incentivada e motivada a criatividade dos alunos no ato da elaboração e interpretação por meio dos elementos do Hip Hop.

As oficinas aqui descritas terão duração de até 12(doze) meses.

Os alunos terão aulas práticas e teóricas uma vez por semana, exceto os cursos de curta duração, palestras e encontros que acontecerão de forma diferenciada, podendo ser de duas a três vezes na semana.

**2. EQUIPE DE TRABALHO:**

Cargo	Remuneração Mensal R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade Total
Gestor de Projeto	R\$ 2.500,00	20 horas	01 por linguagem
Agente Administrativo	R\$ 2.000,00	20 horas	01 por linguagem
Oficineiro de Graffiti	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de DJ	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Breakdance	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Graffiti	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Breakdance	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Breakdance	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional

**3. OBJETO**

O termo de colaboração "Oficinas Culturais terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de projetos destinados à realização de atividades artísticas e culturais, por meio de eventos e cursos de Iniciação às Artes para a linguagem de **HIP HOP**.

**4. PÚBLICO ALVO PARA OS CURSOS:**

Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Portadores de Deficiência

**4.1. Faixa Etária**

Os cursos são para todas as idades a partir de 07 anos

**5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento técnico-pedagógico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Divulgação /Inscrições	x	x				x	x					
Divulgação das atividades do projeto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aulas		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cursos de Curta Duração					x							
Eventos					x	x	x	x	x	x	x	x
Mostra dos Alunos												x
Prestação de			x			x			x			x



Contas das Atividades do Projeto à Secretaria												
Prestação de contas			X			X			X			X

**6. EVENTOS****6.1. Participação de no mínimo 02 (dois) eventos culturais no ano;**

6.2. Sugerir dois formatos de eventos para o público-alvo durante o ano por linguagem, sendo obrigatoriamente um deles referente à mostra dos alunos, seguindo as observações:

- Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Cultura e Juventude;
- A aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material artístico, premiação, kit lanches, estrutura de som e iluminação, banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura), serão deliberados conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude e ocorrerá através de contrapartida da concedente;

6.3. Os custos relativos correrão a título de **contrapartida**, de acordo com o valor já composto ao total geral de repasse para todos os alunos da Secretaria de Cultura e Juventude envolvidos diretamente nos eventos.

**Segundo Trimestre:**

**Mês 5** - Encontro de HIP HOP da Cidade de Mauá

Contratação de artistas, palestras e workshops.

**Mês 6** – Apresentações Itinerante (HIP HOP).

Contratação de artistas locais da cidade.

**Terceiro Trimestre:**

**Mês 7** – Evento de Artistas Independentes de HIP HOP

**Quarto Trimestre:**

**Mês 12** – Encerramento das atividades com alunos dos Cursos de Hip Hop das Oficinas Culturais )

**7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO**

- Todas pessoas, sem exclusão, poderão se inscrever e participar das oficinas ofertadas;
- As inscrições serão realizadas no modo presencial ou através de link gerado no googleforms para os professores;
- Os interessados poderão se inscrever em todos os cursos propostos;
- O número de alunos por linguagem se dará de acordo com as dimensões dos espaços disponibilizados pela Secretaria de Cultura e Juventude;
- À partir da terceira falta consecutiva, será considerada a desistência do aluno, ainda assim todos os casos serão observados e analisados pela coordenação para uma possível exclusão do curso.



**Mês 8**

- Divulgação das atividades das Oficinas
- Evento Artistas independentes de Hip Hop

**Mês 9**

- Divulgação das atividades das Oficinas
- Apresentações Itinerantes (Hip Hop) com artistas da cidade
- Prestação de contas

Quarto Trimestre;

**Mês 10**

- Divulgação das atividades das Oficinas
- Apresentações Itinerantes (Hip Hop) com artistas da cidade
- Divulgação do encerramento de Hip Hop

**Mês 11**

- Divulgação das atividades das Oficinas
- Apresentações Itinerantes ( Hip Hop ) com artistas da cidade
- Confeção de certificados dos cursos

**Mês 12**

- Mostra de Encerramento das atividades
- Apresentações Itinerantes (Hip Hop) com artistas da cidade
- Prestação de contas

**10. ITEM OBRIGATÓRIO – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA**

10.1. A entidade deve apresentar item no plano de trabalho, informando plano de ação para atendimento dos beneficiários durante as fases impeditivas de aulas presenciais, enquanto perdurar a pandemia do COVID 19, em especial nas fases mais graves do contágio.

10.2. A OSC deverá apresentar os meios para realização da prática da linguagem com segurança, adotando os protocolos sanitários, distanciamento social, redução das quantidades de alunos nos horários estipulados, bem como, comprometendo-se a acatar as fases do Plano São Paulo e as determinações do Centro de Contingência ao Contágio do Coronavírus do Estado e determinações da Secretaria de Saúde de Mauá em aulas presenciais

Durante a pandemia da COVID 19, e diante dos protocolos sanitários que poderão ser estipulados pelas autoridades das áreas da saúde, segue abaixo algumas medidas a serem adotadas:

Redução da quantidade de aulas presenciais respeitando os protocolos de distanciamento social;

- Será exigido a utilização de máscaras durante as aulas presenciais;
- Caso necessário, os alunos poderão revezar o comparecimento nas aulas.
- Caso necessário, as aulas poderão ter seus horários divididos para atendimento dos alunos;
- Execução das aulas também em formato on line
- Caso haja uma nova onda de contaminação referente a Covid 19, as medidas de segurança e orientações possam ser decididas junto a Secretaria de Cultura e Juventude e Secretaria de Saúde de Mauá.

**11. META DE ATENDIMENTO:** Serão oferecidas: na linguagem de Hip Hop, no mínimo 360 vagas e na linguagem Música, mínimo 400 vagas objetivando, ainda, o crescimento gradual de atendimentos diretos como meta de performance quantitativa até dobrar o número atendidos nos dois últimos trimestres.

Núcleos	Quantidade de atendimentos por	Periodicidade	Tempo de
---------	--------------------------------	---------------	----------



	turma		duração
Equipamentos públicos de cultura /parcerias	Graffiti 05 Turmas 10 vagas	1 (uma) vez por semana	1 (uma) a 2 (duas) horas, a depender do curso e da faixa etária atendida, com intervalo para procedimentos de protocolo de segurança da covid.
	Graffiti 05 Turmas 10 vagas		
	Dj 05 Turmas 10 vagas		
	MC 05 Turmas 10 vagas		
	Breakdance 05 Turmas 30 vagas		
	Breakdance 05 Turmas 30 vagas		

**12. CURSOS:** *(serão determinados após homologação da(s) entidade(s) vencedora(s), no ato de ajustamento do plano de trabalho, em conjunto com a Secretaria de Cultura e Juventude).*

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**13.1.** Os recursos serão liberados de forma trimestral, ou seja, em 04 (quatro) parcelas. Os valores das parcelas podem ser diferentes, em conformidade com os atendimentos das metas previstas, desde que não ultrapassem o teto do valor global previsto.

**13.1.1.** O cálculo deve ser feito sobre a prestação de serviço da Equipe de Trabalho, variáveis de eventos durante o ano conforme calendário, compra de materiais de consumo e artísticos específicos para as aulas, certificados e divulgação proporcional ao executado na primeira parcela.

**13.2.** O valor global do projeto é de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**. Observado o teto do valor apresentado no **Anexo VII – Termo de Referência**; item 6.1. sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para a linguagem de Hip Hop e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a linguagem de Música.

<b>Mês 01</b>	<b>Mês 04</b>
1ª Parcela – R\$ 73.536,00	2ª Parcela – R\$ 85.304,00
<b>Mês 07</b>	<b>Mês 10</b>
3ª Parcela – R\$ 62.304,00	4ª Parcela – R\$ 48.304,00

**14. CONTRAPARTIDA**

**14.1** Bens e serviços relativos à execução do objeto, tais como: aquisição de materiais de consumo específicos para aulas, certificados e divulgação (gráficos: flyers, folders e banners de identificação: mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura; camarins, alimentação e material de limpeza para atendimento de eventos, a cada linguagem específica, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto, a ser deliberados conjuntamente com o Gestor de projetos da OSC e com a supervisão pedagógica



da Secretaria de Cultura e Juventude.

14.2. Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, das pessoas atendidas e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.

14.3. O calendário de eventos, será elaborado em conjunto com a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude e da Gestão da OSC parceira.

14.4. Todos os bens remanescente dos eventos será revertido em favor da Secretaria de Cultura e Juventude quando término de cada Evento.

14.5. Não será exigida contrapartida em valores financeiros, somente apresentada por forma de bens e serviços economicamente mensuráveis e deve respeitar o percentual entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, § 1º, alínea "c" e Lei Complementar 101/2000, art. 25, § 1º, alínea "d" (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**As contrapartidas se darão nas formas:**

4 Banners 1m x 1,20m para divulgação de Eventos e Cursos das Oficinas em geral;

Criação de Flyer Virtual, 4 Faixas de Rua 0,70 x 3,00m e Alimentação(camarins)

#### 15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite (%)
<b>Equipe Técnica:</b> 1 Gestor/ 6 Oficineiros/1 Agente Administrativo	Gestor: monitorar os indicadores dos projetos.  Oficineiro: Aplicar as técnicas específicas da linguagem em que atua, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento dos alunos.  Agente Administrativo: Suporte administrativo nas áreas de administração, recursos humanos, departamento pessoal, financeiro e logístico tratar dos processos burocráticos das organizações nas mais diversas áreas	R\$ 161.448,00  60%
<b>Material artístico/consumo</b>	Sprays  Controladoras (DJs) Camisetas Oficinas Culturais Microfones para Voz Microfones sem fio (Wireless) Cabos RCA Cabos XLR	R\$ 40.500,00  15%



	Cabos Auxiliares P2 Cabos P10 5m Kit Caixa de Som(ativa/passiva) Subwoofer Pedestais para Caixa de Som Pedestais para microfones Mesa de som 12 canais Notebooks	
<b>Eventos</b> Encontro de Hip Hop  Evento Artistas independentes de Hip Hop, Apresentações Itinerantes (Hip Hop)	Encontro de Hip Hop ( contratação de artistas, camarins, equipamento de som) verba 20.000,00  Contratação de Artistas Locais para Evento Independente de Hip Hop (Verba Total R\$ 15.000,00)  Contratação de Artistas para Apresentações Itinerantes (Verba Total R\$ 10.000,00)  Camarins para os eventos  Locação de Equipamentos Técnicos, som luz, tendas... R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00  25%
Contrapartida(s) da(s) Entidade(s)	<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 Banners 1m x 1,20m</li><li>• 3 Faixas de Rua 0,70cm x 3,0m</li><li>• 2.000 Flyers</li><li>• 4 Camarins</li><li>• 12 Kit lanches</li></ul>	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. <b>Não podendo ultrapassar 20% do valor do recurso.</b>

**16. ITEM OBRIGATORIO – DIVULGAÇÃO:**

**16.1.** Nos eventos a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude, e ocorrerá através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 11.1 do Termo de Referência.**

**16.2.** A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recursos do repasse financeiro.

**Divulgação dos Cursos de Hip Hop**

04 Banners 1m x 1,20m

04 Faixas de Rua 0,70cm x 3,0m

800 certificados – tamanho padrão 21x29 cm - frente

**17. ITEM OBRIGATORIO – EQUIPE TÉCNICA:**



**Gestor do Projeto: Thiago Roberto do Santos**

**Agente Administrativo:** Lucas Victor de Figueiredo

**Oficineiro(a) de Grafitti:** Eduardo do Santos Montebello

**Oficineiro(a) de Graffiti:** Raquel Nunes Muniz Vicente

**Oficineiro(a) de DJ:** Marcos Roberto Pereira dos Santos

**Oficineiro(a) de MC:** Fernando Leite Ribeiro

**Oficineiro(a) de Breakdance:** Cleber Silva Pereira

**Oficineiro(a) de Breakdance:** Carina de Oliveira Flor

#### **18. MATERIAIS ARTÍSTICOS/ CONSUMO**

**18.1.** Devido o início do Termo de Colaboração estar previsto para período pandêmico, a deliberação quanto ao **"ITEM OBRIGATÓRIO 15 – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA"**, no Plano de Trabalho, deverá ser ajustado entre a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude, o Gestor da entidade e na fase de planejamento, no mês 01 (um), sendo incluso na primeira parcela seu valor percentual total.

**18.2.** Após definição do tipo e quantidade de material artístico, o Gestor de Projetos deverá comunicar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para aprovação e acompanhamento das metas.

**18.3.** A aquisição deverá obedecer as Regras de Compras e Contratações da entidade, aprovada pelo Conselho Fiscal e publicada no Portal da Transparência em site oficial da Entidade.

**18.4.** Todo material remanescente será revertido em favor da Secretaria de Cultura e Juventude quando ao término do Termo de Colaboração.

**Os materiais artísticos de início das aulas no plano de trabalho após a orientação dos oficinairos e observando os valores e custos até o limite de 15% estipulado, poderá sofrer alterações junto a coordenação das oficinas tendo em vista o bom desempenho do projeto.**

#### **19. ALIMENTAÇÃO**

**19.1.** Nos eventos a aquisição de alimentação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e Juventude, e ocorrerá através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 11.1 do Termo de Referência.**

Alimentação: Encontro de Hip Hop / Evento Artistas Independentes de Hip Hop  
Camarins e Kit Lanches para os Artistas contratados;

#### **20. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO**

*Demonstrar a memória de cálculo do dispêndio dos recursos, com a relação custo/benefício do projeto.*

Considerando a quantidade de vagas oferecidas neste plano aos alunos das turmas regulares no seguimento de Hip Hop

**R\$ 270.000,00 / 12 meses / 400 alunos = R\$ 56,25**

#### **21. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO**



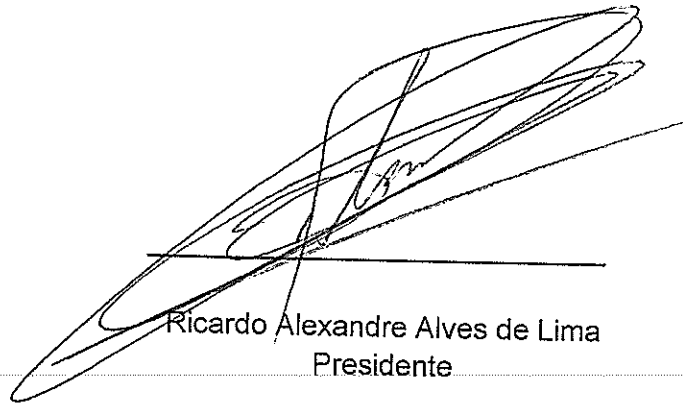
INSTITUTO LABIRINTO

Processo 60003/23

Fis 48 Rubrica 10

VALOR TOTAL DA PROPOSTA + CONTRAPARTIDA	R\$ 272.248,00
VALOR DO REPASSE	R\$ 269.448,00

Mauá, 07 de Fevereiro de 2023.



Ricardo Alexandre Alves de Lima  
Presidente

